Trâmite - UFSCar

Protocolo nº 337674-SG

RESOLUÇÃO CoAd nº 077, de 14 de agosto de 2015.

Altera a Resolução CoAd nº. 055/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica dos Centros da UFSCar

O Conselho de Administração, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando a deliberação do colegiado em sua 31ª reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º. Os Artigos 1º. e 3º. da Resolução CoAd nº.055/2014, de 28 de fevereiro de 2014, passam a ter a seguinte redação:

***Art. 1º**. Aprovar a estrutura organizacional básica dos Centros da UFSCar, que será composta pelas seguintes unidades organizacionais:*

I. Divisão de Planejamento;
II. Secretaria de Administração, Finanças e Contratos;
III. Secretaria Executiva.

***Art. 3º**. A Secretaria de Administração, Finanças e Contratos será responsável pelas atividades referentes à execução orçamentária e financeira do centro, bem como pela gestão de contratos a ele vinculados.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho de Administração

Proc 2555/2015-19 GRem 21/8/15

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil

SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS
Fones: (16) 3351-8117 - 3351-8996
Fax: (16) 3361-2081 - e-mail: soc@ufscar.br

Encaminhado via e-mail aos diretores